



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

13.04.2023

Requerimento de nº056 de 11 de abril de 2023

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**,

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que oficie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que arremate, um imóvel localizado na Rua Coronel João Pessoa, nº 101, Centro, São Miguel/RN, medindo uma área total de 1.539,21m², com área construída em 2 pavimentos, total de 1.239,81m², estrutura muito conservada, **avaliado no valor de R\$ 5.231.000,00**, atualmente funciona como setor pós-covid, e atendimentos médicos de especialização pelo SUS da Cidade de São Miguel e região, o referido imóvel irá a leilão no dia 27 de junho do corrente ano, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 21ª Região do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o referido prédio está registrado com a razão social Assoc. de Proteção e Assistência a Mat. e a Infância APAMI- CNPJ: 8560393000108.0 e CNES 2381184, i irá ser leiloado.

Em 19 de abril de 2010, o governador Iberê Paiva Ferreira de Souza, sancionou a LEI de nº 9.343, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Proteção à

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Maternidade e à Infância de São Miguel/RN – APAMI, com sede e foro jurídico na cidade de São Miguel, neste Estado.

Todavia, por razões jurídicas a maternidade encerrou os seus serviços, e o prédio passou a ser utilizado para o atendimento à população com sintomas respiratórios e/ou suspeitos do Coronavírus (Covid-19), enquanto perdurasse a pandemia, atualmente funciona uma unidade de saúde mista que executa serviços de saúde na localidade do bairro Centro da cidade São Miguel – RN.

Portanto, o presente requerimento se faz necessário, visto que o referido prédio é de grande valia para o município de São Miguel.

Desse modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade e para a nossa população, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Ver. **José Edimilson de Carvalho**,
São Miguel/RN, 11 de abril de 2023.



Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO** – PP